

PM BOM PRINCIPIO

Cnpj: 90873787000199**Telefone:** (51)36348100**Email:****Endereço:** Av Guilherme Winter, 65**Cidade:** BOM PRINCIPIO**Cep:** 95765-000**Estado:** RS

34

Processo Administrativo nº 2022 / 1392

Requerente: POSTOS CHOPPAO LTDA

Endereço: RUA AFONSO JORGE LEDUR

Ouvidoria

Comercial:

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ:

CEP: 95765-000

UF:RS

Assunto: RECURSO AO PROCESSO DE LICITACAO

Descrição: REQUER RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Observações:

PM BOM PRINCIPIO , 08 de abril de 2022

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO-RS


ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

POSTOS CHOPPÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.668.813/0007-68, estabelecida à Rua Afonso Jorge Ledur, 178, Jardim do Vale, na cidade de Bom Princípio -RS, vem apresentar seu recurso à decisão do Pregoeiro de julgar habilitada a empresa ZANLUCHI ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pelos motivos abaixo relacionados:

- 1- A empresa ZANLUCHI ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, deixou de cumprir na integralidade a exigência constante no item 5.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, por não ter apresentado no envelope de nº 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos: 1- TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO; 2- RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; 3- PLANILHA DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS;
- 2- De acordo com a redação do Edital 029/2022, segundo o Item 5.1.4, os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no envelope nº 02;
- 3- Segundo a redação do Edital 029/2022, em seu Item 5.18, "Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentada documentação exigida, **no todo ou em parte, será esta desclassificada** (grifo nosso) ..., e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação;
- 4- Segundo o disposto no item 6.2, - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital;

Baseado nas razões acima, considerando que todos os documentos solicitados no Edital devam ser apresentados, requeremos a inabilitação da empresa ZANLUCHI ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, e seja dada continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, com a abertura do envelope nº 02 da empresa seguinte na ordem de classificação, e demais trâmites relativos a este certame.

Bom Princípio, 08 de abril de 2022.


POSTOS CHOPPÃO LTDA
CNPJ: 92.668.813/0007-68